

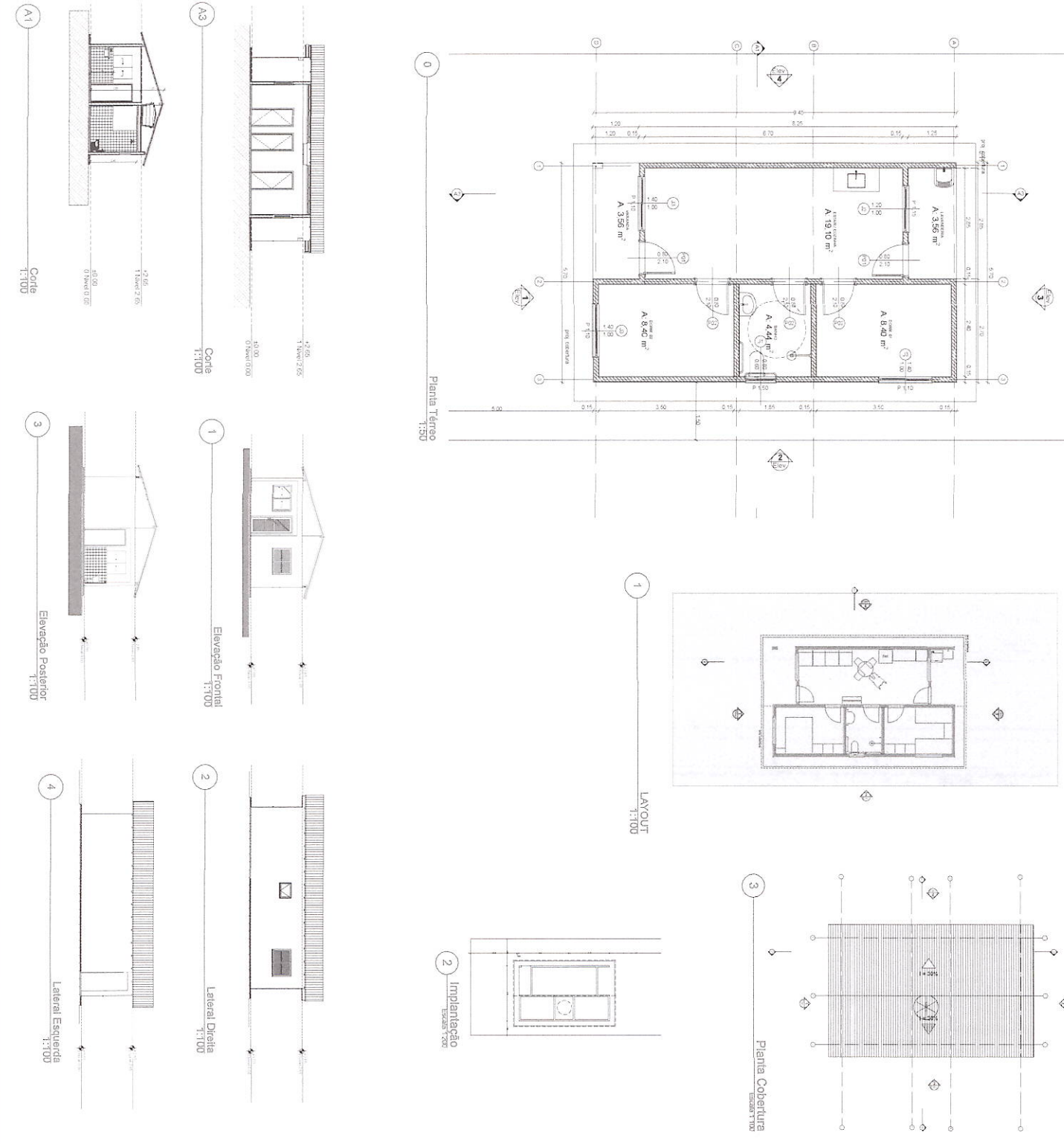
Quadro de Áreas	Composto	Área Bruta
01	ESTRUT/COZ/HA	79,10
02	COZM 01	6,30
03	LANCH	4,24
04	COZM 02	6,30
05	VANANDA	3,66
06	LAVANDERIA	3,66
ÁREA TOTAL		103,56 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
 Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
DEFERIR-SE face às informações:

O projeto e Licença para construções
 Constr. *Olga Pálida*
 Área: *53,86m²* ..Proc. *15351/25*
 Torres, 09 de setembro de 2025
15 unidades casas populares

NOTA:
 Considera-se que, embora este modelo seja construído em projeto piloto destinado a atender a população de baixa renda, o mesmo não se trata de uma obra social, pois não possui natureza pública de caráter assistencial, em razão de não ser realizado com recursos do Poder Público, sendo, portanto, uma iniciativa privada, em conformidade com o disposto no art. 174 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a iniciativa de obras de saneamento, mas não condicionada à futura homologação pelo Poder Público de caráter no interesse, gerando o atendimento de mesma forma a "necessidades básicas" e "atendimento de caráter social".

Sergio Luis Souza da Silva
 Diretor de Desenvolvimento Urb.
 Portaria 183/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 Rua José Antônio Borges, 100 - Torres, RS
 Fone: (51) 3699 9150 www.torres.rs.gov.br - prefeitura@torres.rs.gov.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

DESCRIÇÃO DO PROJETO: *15 unidades casas populares*

ÁREA TOTAL: **53,86 m²**

ESCALA: **01**

INDICAÇÕES:

